



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 364/ GABI / 2023

Ponte Nova, 12 de julho de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
Wellerson Mayrink de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Solicita prorrogação do prazo referente ao ofício nº 395/2023/SAPL/DGR.

Senhor Presidente:

A pedido do Prefeito Wagner Mol Guimarães solicitamos a Vossa Excelência prorrogação do prazo para resposta referente ao **Of. 395/2023/SAPL/DGR - Requerimento nº 133/2023, protocolado sob o nº 791/2023**, de autoria dos membros da Mesa Diretora (Vereadores Wellerson Mayrink de Paula, José Roberto Lourenço Júnior e Antônio Carlos Pracadá de Sousa), nos termos do art. 86, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

Certos da compreensão dos Nobres Edis, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Governo

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 883/2023
Data: 13/07/2023 - Horário: 17:51
Administrativo